

## PORTARIA Nº 043/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO LTDA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Nomear a servidora Rosidéria Furlan Chicon, Matrícula n.º 272, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 008/2024, celebrado com a Empresa DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO LTDA.
- **Art. 2º** Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos:
- I Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- III Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- IV Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- V Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas, conforme consta na Lei n.º 8.666/1993;
- VI Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;



VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iconha-ES, 26 de fevereiro de 2024.

Ediana Carla Curitiba Presidente da Câmara